



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2644/2009, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009 PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – DISTRITO DE FRUTAL DO CAMPO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo nº 01/09;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam homologados os resultados do Processo Seletivo realizado sob nº 01/2009, com provas escritas, oficialmente publicado.

Artigo 2º: - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para provimento da função de Médico do Programa de Saúde da Família – Distrito de Frutal do Campo.

Artigo 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br